

PORTARIA 043/2022 – Concede férias ao servidor JOSÉ ERINALDO DA ROCHA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 043/2022 CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO

Portaria 43/2022 Riachuelo/RN, 01 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ ERINALDO DA ROCHA SILVA**, Gari, inscrito no CPF sob o nº 898.223.314-87, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O período concedido será de 01 de abril de 2022 a 01 de maio de 2022, conforme o Processo Administrativo nº

31/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 01 de abril de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal